

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Prinz Gestora de Recursos Ltda.

Dezembro/2024

Dados referentes a 28/01/2025





ANEXO E / Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS

- 1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário
- 1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela atividade de consultoria de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução, atestando que:
- a. reviram o formulário de referência
- b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

Nome do Responsável pelo conteúdo do Formulário de Referência: <u>Daniel Ferreira Ribeiro</u>
Cargo: Diretor de Consultoria e Suitability - Responsável pela Consultoria de valores mobiliários e Suitability

Nome do Responsável pelo conteúdo do Formulário de Referência: <u>Guido Leonardo Bezerra</u> Canalli

Cargo: Diretor Responsável pelo Compliance, Gestão de Riscos e PLD

Os diretores responsáveis pela consultoria de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução, atestam que reviram o formulário de referência e o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Daniel Ferreira Ribeiro

Diretor de Consultoria e Suitability - Responsável pela Consultoria de valores mobiliários e Suitability

Guido Leonardo Bezerra Canalli

Diretor Responsável pelo Compliance, Gestão de Riscos e PLD

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Prinz Capital é uma gestora especializada nos segmentos de Administração de Recursos de Terceiros e Consultoria de Valores Mobiliários, criada em 2021. A Prinz faz parte do grupo econômico da Manchester Investimentos, um dos maiores escritórios de assessoria do país, hoje credenciada à XP Investimentos.





Cabe ressaltar que existe segregação entre as atividades e instituições, isto é, as equipes são segregadas bem como as informações com intuito de preservar o sigilo e impedir o compartilhamento de dados com as instituições sob controle comum.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Em 18 de novembro de 2021, por meio do registro da 2ª Alteração do Contrato Social da Prinz Capital, a sócia Andrea Carneiro Leal Prosdocimo retirou-se da sociedade e, por esta razão, cedeu e transferiu suas quotas ao sócio ingressante Rafael Miyazaki Otta.

No mesmo ato, o diretor de compliance Eduardo Augusto Guedes retirou-se do cargo de Diretor de Risco, Compliance e Prevenção de Lavagem de Dinheiro da Prinz Capital, assumindo o cargo de Diretor Administrativo; bem como os sócios aprovaram a nomeação do sócio Rafael Miyazaki Otta para exercer a função de Diretor de Risco, Compliance e Prevenção de Lavagem de Dinheiro.

Em 02 de agosto de 2022, por meio do registro da 7ª Alteração do Contrato Social da Prinz Capital, o sócio Rodrigo Macarenco retirou-se da sociedade e, por esta razão, cedeu e transferiu suas quotas aos sócios Main3 Participações, Eduardo Augusto Guedes, Rafael Miyazaki Otta e Gustavo Henrique França Martins da Silva.

No mesmo ato, o diretor de gestão Rodrigo Macarenco retirou-se do cargo de Diretor de Administração de valores mobiliários da Prinz Capital; os sócios aprovaram a nomeação do sócio Eduardo Augusto Guedes para exercer tal função.

Em 12 de abril de 2023, por meio do registro da 8ª Alteração do Contrato Social da Prinz Capital, o diretor de compliance Rafael Miyazaki Otta retirou-se do cargo assumindo o cargo de Diretor Operacional, bem como os sócios aprovaram a nomeação do sócio Guido Leonardo Bezerra Canalli para exercer a função de Diretor de Risco, Compliance e Prevenção de Lavagem de Dinheiro.

Em 27/03/2024, por meio de registro da 10^a alteração do Contrato Social ingressaram na sociedade os sócios Matheus Bolzan Alves e Maria Eduarda Cantele. Em 29/10/2024, por meio de registro da 11^a alteração do Contrato Social há a integralização das cotas da MAIN3 PARTICIPAÇÕES LTDA na MANCHESTER FINANCIAL GROUP PARTICIPAÇÕES S.A.

Na 12ª alteração do Contrato Social, em 02/12/2024, há a cessão integral das cotas do sócio Matheus Bolzan Alves para o sócio Rafael Miyazaki Otta, concomitantemente há a aprovação de inclusão da atividade de Consultoria de Valores Mobiliários à razão social e a aprovação de nomeação do sócio Daniel Ferreira Ribeiro para exercer a função de Diretor de Consultoria da Prinz Capital.

b. escopo das atividades

Na 12ª alteração do Contrato Social, em 02/12/2024, a Prinz Capital incluiu a atividade de Consultoria de Valores Mobiliários ao objeto social da sociedade.

c. recursos humanos e computacionais

Os recursos humanos atualizados são:





- Departamento de Gestão: composto pelo Diretor Eduardo Augusto Guedes e outros 5 colaboradores.
- Departamento de Consultoria: composto pelo Diretor Daniel Ferreira Ribeiro e outro colaborador.
- Backoffice e Middle Office: composto pelo Diretor Rafael Miyazaki Otta e outros 2 colaboradores.
- Departamento de Risco, Compliance, Controles Internos: composto pelo Diretor Guido Leonardo Bezerra Canalli e outro colaborador.

No que tange aos recursos computacionais a Prinz conta com servidores em nuvem que garantem a integridade e a segurança das informações armazenadas. O acesso às informações conta com medidas de segurança robustas e garante o salvamento automático e o backup diário de todos os dados, bem como a identificação de todas as modificações e/ou exclusões realizadas pelos usuários e a segregação de informações entre os diferentes departamentos da empresa.

Os colaboradores também contam com recursos computacionais individuais, sendo um monitor, um notebook e periféricos. Além disso, a Prinz conta com dois links de internet e telefonia em operadores diferentes para fins de redundância.

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

Em dezembro de 2024 com a inclusão da atividade de Consultoria de Valores mobiliários a governança, procedimentos e controles internos foram adaptados para refletir a inclusão da nova atividade, incluindo a criação do Comitê de Consultoria de Valores Mobiliários e a segregação entre as equipes de Administração de Recursos e Consultoria.

3. Recursos humanos

- 3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:
- a. número de sócios

09 Sócios diretos

b. número de empregados

12 Colaboradores

c. número de terceirizados

0

d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultores de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa

Daniel Ferreira Ribeiro - CPF/ME n.º 134.868.687-13

Maria Eduarda Cantele - CPF/ME n.º 147.344.499-37

- 4. Auditores
- 4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:
- a. nome empresarial





N/A

b. data de contratação dos serviços

N/A

c. descrição dos serviços contratados

N/A

- 6. Escopo das atividades
- 6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
- a. tipos e características dos serviços prestados:

A Prinz Capital realiza a administração de recursos de terceiros, sendo em fundos ou carteiras administradas e a Consultoria de Valores Mobiliários.

b. tipos de valores mobiliários objeto de consultoria:

O serviço de Consultoria de Valores Mobiliários abrange as classes de ações, renda fixa, câmbio, fundos e offshore, não obstante poderá haver estratégias com outros ativos a depender dos clientes atendidos.

c. Características do Processo de "Conheça seu Cliente" e suitability praticados

Os processos de Conheça seu Cliente (KYC) e de *Suitability* são conduzidos antes do ingresso dos clientes na Prinz. São coletadas as fichas cadastrais e questionários de perfil de investidor assinados pelos clientes para posterior verificação do perfil do investidor e condução das pesquisas de idoneidade.

O perfil de investidor é aferido com base na pontuação de suas respostas ao questionário, por exemplo, em uma pergunta com alternativas "a", "b" e "c" a primeira resposta somaria 5 pontos ao score, enquanto a segunda e a terceira somariam 3 e 2 pontos respectivamente. As pontuações são consoantes ao nível de risco representado por cada resposta e a soma de suas notas determina seu perfil de investidor. A escala dos perfis está presente na Política de Suitability da Prinz Capital e acomoda os perfis Conservador, Moderado I, Moderado II e Agressivo.

O processo de conheça seu cliente tem seu início na identificação dos beneficiários finais, pela requisição do corpo societário das pessoas jurídicas até as pessoas físicas, quando aplicável. Os beneficiários finais são diligenciados em fontes de pesquisas públicas descritas na Política de PLD/FTP da Prinz Capital. As pesquisas também são realizadas para o nível da pessoa jurídica. Os resultados são compilados em um dossiê e o cliente é classificado entre alto, médio e baixo risco, a depender do grau dos apontamentos das pesquisas. Os critérios de classificação estão dispostos na Política de PLD/FTP da Prinz Capital. A aprovação ou reprovação do cliente é discricionária da área de Riscos e Compliance e pode ser referendada para parecer da área de Consultoria quando aplicável.

- 6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:
- a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e





A Prinz Capital exerce as atividades de Administração de Recursos de Terceiros e Consultoria de Valores Mobiliários.

Os potenciais conflitos de interesse entre estas atividades estão relacionados ao não tratamento isonômico e imparcial dos clientes destas atividades, ou seja, a sobreposição dos interesses dos clientes de uma atividade ou departamentos sobre o interesse dos demais. A Prinz mitiga este conflito de forma estrutural, segregando as equipes e todo ambiente tecnológico destas atividades de forma que a equipe de Consultoria não tenha acesso às informações internas da equipe de Administração de Recursos.

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

Os principais executivos da Prinz Capital detêm participação na holding MANCHESTER FINANCIAL GROUP S.A.., a qual possui participação societária na Manchester Investimentos Manchester Agentes Autônomos de Investimentos S/S Ltda., empresa do grupo econômico, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.196.317/0001-10.

Cabe ressaltar que existe uma segregação plena entre as duas instituições, isto é, funcional, física e sistêmica, sempre com intuito de preservar o sigilo das informações e impedir o compartilhamento de dados com as instituições sob controle comum.

Ainda assim, conforme Código de Ética, bem como demais políticas, a Prinz Capital possui mecanismos de controles internos e governança corporativa para tratamento e mitigação de conflitos de interesse que possam surgir, advindos de atividades ou relacionamentos de seus sócios indiretos.

A Prinz Capital entende que eventuais acordos e transações entre referidas instituições com a Prinz Capital encontram-se em potencial conflito de interesses.

Para que haja transparência acerca dos potenciais conflitos de interesse junto aos potenciais clientes da Prinz Capital, há disposição nos contratos de consultoria e de administração de carteira da gestora, acerca da identidade de sócios diretos e/ou indiretos das empresas, e que a atuação da Prinz Capital poderá resultar em benefício econômico indireto aos sócios da Manchester AAI.

Caso sejam identificados potenciais conflitos de interesses entre a Prinz Capital e qualquer instituição ligada, caberá ao Diretor de Risco e Compliance dirimir o potencial conflito, remetendo-o ao Comitê de Risco e Compliance, caso necessário.

Os colaboradores da Prinz Capital estão cientes dos eventuais riscos advindos da relação com a Manchester AAI, e nos treinamentos fornecidos aos colaboradores, será sempre ressaltada a importância de manter a Prinz Capital isenta de conflitos de interesse com a Manchester AAI.

7. Grupo econômico





7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. controladores diretos e indiretos

Nome	CPF/CNPJ
Manchester Financial Group S.A.	54.807.962/0001-86
Eduardo Augusto Guedes	033.564.119-93
Rafael Miyazaki Otta	036.635.489-29
Gustavo Henrique França Martins da Silva	441.060.718-94
Guido Leonardo Bezerra Canalli	116.240.369-10
Matheus Pereira Marinho	009.653.979-80
Daniel Ferreira Ribeiro	134.868.687-13
Gustavo Issamu Ogasawara	068.439.849-40
Maria Eduarda Cantele	147.344.499-37

b. controladas e coligadas

A Prinz Capital não possui controladas e coligadas.

c. participações da empresa em sociedades do grupo

A Prinz Capital não detém participações em outras sociedades.

d. participações de sociedades do grupo na empresa

A Prinz Capital não possui participações de sociedades na empresa.

e. sociedades sob controle comum

A Manchester Agentes Autônomos de Investimentos S/S Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.196.317/0001-10 encontra-se sob controle comum com a Prinz Capital.

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

A Prinz Capital não considera necessária a inclusão de um organograma societário.

8. Estrutura operacional e administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Departamento Técnico:

- Area de Gestão: Esta área é responsável por gerir carteiras de investimentos, elaborar as
 estratégias de investimento, executar as ordens, definir taxas e preços, sempre respeitando
 as normas legais, as diretrizes estabelecidas nos comitês, os indicadores de risco e as
 restrições específicas de cada operação.
- Área de Consultoria de Valores Mobiliários: Esta área é responsável pelo atendimento comercial individualizado aos clientes, aferição dos perfis de risco dos investidores e recomendações de valores mobiliários, sendo a implementação das recomendações uma responsabilidade individual de cada cliente.
- Área de Riscos e Compliance: Esta área é responsável pelos controles de risco dos fundos de investimento, supervisionando a gestão dos fundos de investimento de acordo com as





diretrizes de risco da Prinz Capital e pela supervisão da área de Consultoria de Valores Mobiliários no que tange à atualização dos perfis de risco dos investidores, na completude da documentação cadastral dos clientes e na aderência das recomendações aos perfis aferidos. Ademais, esta área é responsável por zelar pelo cumprimento das regras, controles internos e da legislação em geral.

Comitês:

- Comitê de Investimentos: Tem por objetivo assessorar as decisões relacionadas à gestão dos fundos de investimento. A reunião do referido comitê é importante para alinhamento dos Colaboradores, e suas realizações mensais, registradas em atas, têm caráter de decisão das estratégias a serem seguidas.
- Comitê de Consultoria: Tem por objetivo aprovar os ativos objeto de recomendação aos clientes, fundamentando, formalizando em ata as deliberações e atualizando o status cadastral dos clientes.
- Comitê de Risco e Compliance: Tem por objetivo revisar os Indicadores de Riscos; aprovar alterações nas políticas e manuais; deliberar sobre assuntos que sejam pertinentes à Gestão de Riscos e de Compliance; e outras matérias pertinentes. Sua realização deve ser sempre registrada em ata.

Adicionalmente, o responsável pela Administração de Carteira de Valores Mobiliários deterá o poder de veto no Comitê de Investimentos, enquanto o Responsável pela Gestão de Risco e Compliance tem direito a poder de veto em todos os comitês, para ser utilizado em matérias que considerar contra os princípios de gestão de riscos ou aos controles internos da Prinz Capital.

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Comitê	Membros	Frequência	Registro das Decisões
Investimentos	Diretor de Gestão; Diretor de Risco e Compliance; Diretor Administrativo.	Mensal	Ata
Consultoria	Diretor de Consultoria; Diretor de Risco e Compliance; Diretor Administrativo.	Mínima mensal ou quando solicitado	Ata
Risco e Compliance	Diretor de Gestão; Diretor de Risco e Compliance;	Mínima mensal ou quando solicitado	Ata





Diretor	
Administrativo.	

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Diretores	Atribuições	
Eduardo Augusto Guedes	Diretor de Gestão - Responsável pela Administração de Valores Mobiliários.	
Daniel Ferreira Ribeiro	Diretor de Consultoria e Suitability – Responsável pela Consultoria de Valores Mobiliários e pela Aferição do Perfil de Risco do Investidor	
Guido Leonardo Bezerra Canalli	Diretor Responsável por Compliance, Gestão de Riscos, Prevenção à Lavagem de Dinheiro.	

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1

A Prinz Capital acredita que não há necessidade de inserir organograma.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de consultoria de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Nome	Daniel Ferreira Ribeiro	Guido Leonardo Bezerra Canalli
Idade	27 anos	26 anos
Profissão	Contador	Economista
CPF	134.868.687-13	116.240.369-10
Cargo ocupado	Diretor de Consultoria e Suitability - Responsável pela Consultoria de valores mobiliários e pela Aferição do Perfil de Risco do Investidor	Diretor Responsável pelo Compliance
Data da Posse	02/12/2024	12/04/2023
Prazo do Mandato	Indeterminado	Indeterminado
Outros Cargos na Empresa	N/A	Diretor de Gestão de Riscos e PLD

- 8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela consultoria de valores mobiliários, fornecer:
- a. currículo, contendo as seguintes informações:
- i. cursos concluídos;
- Graduado em Ciências Contábeis, PUC-MG 2021





- ii. aprovação em exame de certificação profissional
- CEA ANBIMA 2021
- iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- datas de entrada e saída do cargo
- Prinz Capital Analista de Investimentos –2021 a 12/2024
- Manchester Investimentos Assessor de Investimentos 2020 a 2021
- 8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução, fornecer:
- a. currículo, contendo as seguintes informações:
- cursos concluídos:
- MBA em Finanças e Mercado de Capitais FAE Centro Universitário 2021
- Graduação em Ciências Econômicas FAE Centro Universitário 2019
- i. aprovação em exame de certificação profissional
- FRM GARP 2024
- CEA ANBIMA 2021
- ii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- datas de entrada e saída do cargo
 - Analista de Riscos e Compliance Sênior Prinz Capital Mar/22 a Abr/23
 - Analista de Riscos e Compliance 4UM Investimentos Nov/20 a Mar/22
 - Assistente de Riscos e Compliance 4UM Investimentos Fev/20 a Nov/20
- 8.6. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a consultoria de valores mobiliários, incluindo:
- a. quantidade de profissionais

02 (dois) profissionais, incluindo o Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários, auxiliado por uma analista.

b. percentual dos profissionais certificados ou autorizados como consultores pela CVM





100%

c. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A equipe de Consultoria de Valores Mobiliários é responsável pelo atendimento comercial, cadastro e aferição de perfil de risco e seleção e recomendação de ativos para os clientes da Prinz Capital.

Os ativos objeto de recomendação pela Prinz Capital passarão por deliberação do Comitê de Consultoria, órgão deliberativo que auxilia a seleção de ativos objeto de recomendação de investimento na gestora.

Após a formulação da tese de investimento esta é levada ao comitê para aprovação da recomendação e limites, quando aplicável.

d. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Os profissionais voltados à Consultoria de Valores Mobiliários utilizam o BRITech, Bloomberg e Economática como sistemas de informação. Caso o Diretor de Consultoria considere necessário, outros sistemas de suporte poderão ser contratados.

A área executa os seguintes procedimentos durante o processo de seleção e recomendação de investimentos:

- (i) Research: a equipe realiza uma série de estudos sobre o ativo, analisando dados históricos, dados financeiros, índices e traçando cenários.
- (ii) Comitê de Consultoria: Os estudos realizados na etapa anterior são apresentados para o Comitê de Consultoria, que irá debater os cenários e realizar simulações através dos modelos de investimentos elaborados.
- (iii) Recomendação: com a tese de investimento discutida e aprovada no Comitê, a área de Consultoria emitirá a recomendação de investimentos para os clientes com portfólio e perfil de risco aderentes às características do ativo, sendo a implementação responsabilidade exclusiva dos clientes.
- (iv) Acompanhamento: A recomendação terá seu desempenho monitorado a fim de validar sua aderência à tese de investimentos apresentada. A equipe de Consultoria monitorará as recomendações de forma contínua.
- 8.7. 'Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais

02 (dois) profissionais, incluindo o Diretor de Risco e Compliance e uma estagiária.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes





A área de Compliance performa o acompanhamento da aderência às regras e procedimentos de Compliance da Prinz Capital de forma extensiva, tanto em relação às normas regulatórias quanto em relação às Políticas Internas.

Estas regras e procedimentos visam garantir o permanente atendimento às normas, políticas e regulamentações vigentes no que tange às atividades e investimentos realizados pela Prinz Capital.

As atividades de controle são constantemente avaliadas, tomando como referência as boas práticas de governança corporativa.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Área de Compliance se utilizará do sistema BRITech podendo contratar outros sistemas, caso o Diretor de Risco e Compliance considere necessário.

Os procedimentos de controles internos adotados pela área de compliance se baseiam na (i) Identificação, (ii) Registro, (iii) Implementação, (iv) Avaliação e (v) Acompanhamento de Controles Internos. Dessa forma, a área é responsável em primeiro lugar pela identificação dos riscos e demandas regulatórias relacionados às atividades da Prinz Capital. A área então registra e armazena de forma segura os pontos identificados e na sequência são discutidos e implementados os Controles Internos necessários para mitigação dos riscos e para garantir a conformidade a todos os momentos. Os controles então são avaliados à luz de sua efetividade e acompanhados por meio do resultado de testes periódicos. O processo aqui descrito também é apresentado mensalmente nos Comitês de Riscos e Compliance e ratificado no Relatório de Controles Internos, reportado à alta administração.

A área realizará a supervisão da área de consultoria no que tange aos cadastros, atualização dos perfis de investidor, adequado registro de documentação dos clientes e contratos e adequado armazenamento das recomendações emitidas aos clientes.

Os procedimentos de PLD/FTP também serão conduzidos pela área de Riscos e Compliance, especialmente no que tange ao monitoramento de transações financeiras e procedimentos de KYC aplicáveis conforme legislação e políticas internas da Prinz Capital.

Ademais, a Área de Compliance ainda é responsável pela implementação dos programas de treinamento e pela divulgação e atualização das políticas internas.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Diretor de Risco e Compliance atuará com completa independência, garantida pelas Políticas Internas da Prinz Capital, para tomar qualquer decisão quanto às questões de *compliance*, sendo de sua exclusiva responsabilidade a gestão sobre essa área.

8.8. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

A Prinz Capital entende que não há outras informações relevantes a serem divulgadas.

9. Remuneração da empresa





9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica

Para todas as atividades, a principal forma de remuneração da Prinz Capital deverá ser através de Taxas com Bases Fixas, equivalentes a um percentual anual cobrado mensalmente e Taxas de Performance, cobradas semestralmente quando a rentabilidade exceder em 100% (cem por cento) o benchmark previamente estabelecido, variando conforme as estratégias de cada fundo ou cliente.

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Descrever as regras para o tratamento de *soft dollar*, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

A Prinz Capital poderá permitir o uso de Soft Dollar desde que o benefício a ser concedido:

- (i) se reverta diretamente para a atividade de consultoria, e
- (ii) não venha a causar dependência e concentração nas recomendações, impactando a tomada de decisão de investimentos.

Nesse sentido, em consonância com o art. 16, VII, da Resolução CVM n.º 19, de 25 de fevereiro de 2021, a empresa adotará o *Soft Dollar* somente quando o seu benefício acarretar vantagem para o cliente, sendo vedado o uso de *Soft Dollar* quando a vantagem/benefício se reverter exclusivamente para a consultora.

Em geral, caso um benefício de soft dollar seja incluído em uma negociação de serviço prestado, o Departamento de Compliance deverá ser informado, a fim de checar a existência de eventuais conflitos de interesses, inclusive para assegurar que os benefícios eventualmente concedidos se revertam de forma adequada e que não impactem a tomada de decisão de investimento da Prinz Capital. Uma vez que o benefício concedido satisfaça os critérios acima, o Departamento de Compliance aprovará o acordo proposto.

10.2. Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Resolução

http://www.prinzcapital.com.br/

11. Contingências

- 11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:
- a. principais fatos
- b. valores, bens ou direitos envolvidos

A Prinz Capital não possui qualquer tipo de contingência.

- 11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:
- a. principais fatos





b. valores, bens ou direitos envolvidos

O Diretor Responsável pela Consultoria de valores mobiliários não possui qualquer tipo de contingência.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

- O Diretor Responsável pela Consultoria de valores mobiliários não possui qualquer tipo de contingência.
- 11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:
- a. principais fatos
- b. valores, bens ou direitos envolvidos

A Prinz Capital não possui qualquer tipo de contingência.

- 11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:
- a. principais fatos
- b. valores, bens ou direitos envolvidos
- O Diretor Responsável pela Consultoria de valores mobiliários não possui qualquer tipo de contingência.
- 12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre:
- a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos
- O Diretor Responsável pela Consultoria de Valores Mobiliários, declara que não existem acusações decorrentes de processos administrativos, bem como não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos.
- b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que





temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

O Diretor Responsável pela Consultoria de Valores Mobiliários, declara que não existem condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.

c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

O Diretor Responsável pela Consultoria de Valores Mobiliários, declara que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa.

d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

O Diretor Responsável pela Consultoria de Valores Mobiliários declara que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito.

e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

O Diretor Responsável pela Consultoria de Valores Mobiliários, declara que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.

f. títulos contra si levados a protesto

O Diretor Responsável pela Consultoria de Valores Mobiliários, declara que não tem contra si títulos levados a protesto.

Daniel Ferreira Ribeiro

Diretor de Consultoria - Responsável pela Consultoria de valores mobiliários

